

**EDITAL DDE-JP Nº 27/2022, de 14 de março de 2022**  
**(retificado em 21 de março de 2022)**

**CONVOCAÇÃO DA 1ª LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022 – CAMPUS E POLO JOÃO PESSOA**

**1. DA ABERTURA**

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino IFPB – Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados o prazo para manifestação de interesse em pré-matrícula para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação destinadas aos candidatos habilitados no Processo Seletivo Especial para o primeiro semestre letivo de 2022.

1.2 Os candidatos de que trata este Edital foram classificados para o IFPB por meio do Processo Seletivo Especial – PSE 2022.1 via Edital nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022 e suas posteriores retificações.

**2. DOS CONVOCADOS**

2.1 Ficam convocados para realizarem manifestação de interesse em pré-matrícula nesta 1ª Lista de Espera, de acordo com as regras e o cronograma expostos neste Edital, **os candidatos classificados em situação de “HABILITADO(A)”**, tomando-se por base a relação nominal do RESULTADO FINAL divulgada pela COMPEC e disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(211/RESULTADO/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(211/RESULTADO/view), e a **lista de convocados disponível no ANEXO III deste Edital de convocação**.

2.2 A pré-matrícula deverá ser realizada de forma remota (*online*), através do Formulário Eletrônico e exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição, conforme cronograma estabelecido neste edital (ver **item 6**) estabelecido neste edital.

2.3 Demais candidatos classificados em situação de “*HABILITADO (A)*” deverão aguardar possível nova convocação para manifestação de interesse em matrícula, a depender da existência de vagas remanescentes e do andamento do calendário escolar.

**3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 A pré-matrícula do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas, condições e cronogramas estabelecidos neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Caberá ao candidato (a) fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site do IFPB, no endereço eletrônico de acompanhamento deste processo seletivo: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/238/>.

3.3 Só será permitida a pré-matrícula do candidato submetido ao PSE 2022.1 e que possui o status de "HABILITADO" no resultado final do referido processo regido via [Edital nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022](#), e suas posteriores retificações.

3.4 Ficam convocados os candidatos listados no **ANEXO III** deste Edital, em número maior que o quantitativo de vagas remanescentes ofertadas por modalidade, **os quais concorrem entre si**, e cujas matrículas serão confirmadas por ordem de classificação dentre os que realizarem a pré-matrícula e obtiverem o deferimento na avaliação documental, **após a publicação dos recursos**.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos às vagas foram selecionados e classificados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores do IFPB do primeiro semestre de 2022 e pelo deferimento da análise documental, anteriormente realizada pela Comissão Permanente de Concursos Públicos – COMPEC, conforme critérios constantes do Edital de Abertura e suas alterações posteriores.

#### 5. DAS NORMAS PARA PRÉ-MATRÍCULA

5.1 A pré-matrícula dos candidatos convocados será efetuada de forma remota (*online*), conforme descrito a seguir, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (ver **item 6**).

5.2 O candidato que não efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga nesta chamada, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de concorrência.

**5.3 Para realizar a pré-matrícula remota (*online*) o candidato convocado deverá:**

**1º)** Acessar o FORMULÁRIO ELETRÔNICO através do seguinte endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdAecbPBCAgjKQpg76AgHwrnaPgHkT2YrQ3Kk3rLy6yvbMNSw/viewform>

**2º)** Preencher todas as informações solicitadas e realizar o *upload* de toda a documentação exigida, conforme enumerado no **item 7** deste Edital de Convocação, por meio do Formulário Eletrônico de Pré-Matrícula; e

**3º)** Após preencher todos os campos obrigatórios e anexar toda a documentação exigida, o (a) candidato (a) deve assinalar os Termos de Aceite e clicar em "ENVIAR" para confirmar o envio do formulário eletrônico.

5.3.1 O candidato deve consultar a lista de toda a documentação básica (comum para todos os candidatos – ver **item 7.1**) e a documentação específica (a depender da modalidade de concorrência - ver **item 7.2**).

5.3.2 Os documentos anexados poderão ter no máximo **10MB** de tamanho e serão aceitos nos seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou PNG.

5.3.3 A documentação enviada deverá ser digitalizada de forma legível, em sua integralidade, contendo frente e verso, se houver.

**5.3.4 NÃO serão aceitas informações e/ou documentos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.**

5.3.5 O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Eletrônico de Pré-Matrícula e pelo envio dos documentos.

5.3.6 O IFPB não se responsabiliza pela não concretização do preenchimento do Formulário de Pré-matrícula via internet ou pela pré-matrícula não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das redes de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

5.4 Sob nenhuma hipótese será recebida fora do prazo estabelecido neste Edital de convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.

5.5 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá anexar no campo “PROCURAÇÃO”, além da procuração:

5.5.1 O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;

5.5.2 o seu documento de identidade e cópia do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.

5.6 Quando a matrícula for realizada pelo **RESPONSÁVEL** (pai, ou mãe ou responsável legal), para o caso de o convocado ser menor de idade, esse responsável deverá anexar no campo “RESPONSÁVEL” cópia do seu documento oficial de identificação com foto.

5.7 Não será efetivada a matrícula de **CANDIDATO ESTRANGEIRO** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

5.8 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSE se dá em duas fases:

- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.

5.9 A pré-matrícula dar-se-á de forma remota mediante o *upload* através de formulário eletrônico disponibilizado (ver **item 5.3**) da documentação básica e da documentação específica,

constantes nos subitens 7.1 e 7.2, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em expectativa do direito à vaga.

5.10 A matrícula consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula, com a devida publicação do nome do candidato no **Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em consideração as exigências contidas nos editais do PSE 2022/1ª edição e o resultado das análises dos recursos.**

5.11 O **Edital de Confirmação de Matrícula** é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada e após a análises de recursos, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios da modalidade de concorrência.

5.12 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, **conforme cronograma disposto no item 6**, e deverão fazê-lo da seguinte forma:

**1º)** Acessar o FORMULÁRIO ELETRÔNICO, **que terá seu endereço eletrônico divulgado no Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Documental da Pré-Matrícula (ver item 6); e**

**2º)** Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferida, ou pendente, ou inválida, ou ilegível, ou incompleta.

5.12.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo **10MB** de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou PNG.

5.12.2 A documentação enviada deverá ser digitalizada de forma legível, em sua integralidade, contendo frente e verso, se houver.

5.12.3 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e fora do prazo definido.

5.12.4 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

5.13 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos ou acrescentados tais nomes no edital de confirmação de matrícula da chamada correspondente.

**5.14 A manifestação de interesse em pré-matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes e ao resultado dos recursos.**

5.15 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula de candidato (a) se comprovada qualquer falsidade nas declarações, ou utilização de meios ilícitos, ou apresentação de documentos falsos, ou ainda a não observância aos critérios estabelecidos nos Editais de seleção para o PSE **2022.1**.

5.16 Após a confirmação de matrícula da desta chamada, havendo vaga (s) remanescente (s), poderá ser realizada uma nova convocação com os candidatos relacionados com situação “*HABILITADO (A)*” que ainda não tenham sido convocados, conforme RESULTADO FINAL divulgado pela COMPEC, respeitando-se a devida ordem de classificação.

5.17 A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá por meio de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.

5.18 Os candidatos poderão obter confirmação de matrícula mediante o deferimento da documentação apresentada e a estrita ordem de classificação **até o limite de vagas existentes**.

## 6. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Remota ( <i>online</i> )	15 a 17 de março de 2022
Análise da Documentação	16 a 18 de março de 2022
Resultado preliminar	18 de março de 2022
Prazo para Recursos ( <i>online</i> )	21 a 23 de março de 2022
Resultado dos Recursos/ Edital de Confirmação de Matrícula	25 de março de 2022

*\*Observação: Enquanto durar a situação da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia COVID-19, as atividades de ensino poderão ocorrer de forma não presencial.*

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

No ato de pré-matrícula será exigida obrigatoriamente a documentação básica acrescida da documentação específica da modalidade correspondente.

**Será necessário realizar o *upload* de cópias digitalizadas dos originais de forma legível, na íntegra e sem rasuras, pois documentos ilegíveis, incompletos e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.**

## 7.1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documento Oficial de Identificação<sup>1</sup> - *com foto e data de expedição*;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio<sup>2</sup> – *com exceção aos que concorrem na modalidade Ingresso de Graduados<sup>3</sup>*;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio – *com exceção aos que concorrem na modalidade Ingresso de Graduados<sup>3</sup>*;
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão<sup>4</sup> de Quitação Eleitoral) *obrigatório para maiores de 18 anos*;
- g) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (Certificado de Alistamento Militar – CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; ou Certificado de Reservista) – *somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade*;
- h) Formulário de Pré-Matrícula (ver **ANEXO I deste edital**) – preenchido e assinado.

### **\*Observações:**

<sup>1</sup> São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade;

<sup>2</sup> Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

<sup>3</sup> Aos candidatos convocados para a modalidade Ingresso de Graduados será facultado apresentar os comprovante de nível médio desde que apresentem o Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de curso de graduação;

<sup>4</sup> A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou TRE's (<http://www.tre-pb.jus.br> ou [www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral.

<sup>5</sup> Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá anexar no ato da pré-matrícula remota (online), em campo próprio, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

<sup>6</sup> Caso o candidato aprovado seja menor de idade, a pré-matrícula deverá ser realizada por seu responsável legal, que deverá anexar no ato da pré-matrícula remota (online), em campo próprio, cópia de seu documento de identificação oficial com foto.

## 7.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

### 7.2.1 REINGRESSO:

- a) Declaração do discente, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo às regras da legislação vigente (ver **ANEXO II deste edital**).

#### 7.2.2 TRANSFERÊNCIA INTERNA:

- a) Declaração do discente, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo às regras da legislação vigente (ver **ANEXO II deste edital**).

#### 7.2.3 TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- a) Histórico escolar parcial - *O documento deve recente e atualizado, apresentar as notas e cargas horárias das disciplinas cursadas e conter a assinatura e carimbo do emissor ou código de autenticação eletrônica;*
- b) Declaração do discente, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo às regras da legislação vigente (ver **ANEXO II deste edital**).

#### 7.2.4 INGRESSO DE GRADUADOS:

- a) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação devidamente registrado, na forma da Lei, emitido por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente credenciada. O curso deve ser reconhecido pelo MEC ou pelo órgão validador do Estado de origem. E quando emitido por instituição estrangeira, este deve ter sido revalidado na forma da Lei;
- b) Histórico Escolar **Final** do curso de graduação – *O documento deve conter a assinatura e carimbo do emissor ou código de autenticação eletrônica e quando se tratar de histórico revalidado, este deve ser traduzido por tradutor juramentado;*
- c) Declaração do discente, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo às regras da legislação vigente (ver **ANEXO II deste edital**).

#### 7.2.1 TRANSFERÊNCIA DE POLO:

- a) Declaração do discente, conforme Lei nº 12.089/2009, se submetendo às regras da legislação vigente (ver **ANEXO II deste edital**).

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital e demais editais de seleção para o PSE 2022.1, pelo candidato(a) classificado ou seu representante legal, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

8.2 O IFPB informará, por meio de Edital publicado no Portal do Estudante, quais foram os candidatos efetivamente matriculados para cada curso em cada Campus em função das vagas disponíveis, bem como aqueles que tiveram a pré-matrícula indeferida.

8.3 Este Edital estará disponível no endereço eletrônico no site do Campus João Pessoa, no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais> ou no Portal do Estudante do IFPB, no endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/221/>.

8.4 Para informações adicionais, deverá ser contatada a Coordenação de Controle Acadêmico do campus ([cca.jp@ifpb.edu.br](mailto:cca.jp@ifpb.edu.br)) ou a Coordenação do Curso (<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/>).

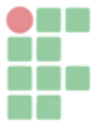
8.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital a Pró-Reitoria de Ensino fará a comunicação através de nota oficial a ser divulgada no site do IFPB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

8.6 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus João Pessoa ou pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

João Pessoa, 21 de março de 2022.

**Diana Moreno Nobre**  
**Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus João Pessoa**





**ANEXO I**

**Formulário de Pré-Matrícula**

(Preencher todos os campos de forma legível)

**DADOS CADASTRAIS DO ALUNO**

Curso:		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial Rua/Av.:		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		E-mail
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Nº de Filhos
Naturalidade		UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência – PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
Certidão de Nascim.to/ Casam. (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.   Data de Exped.   Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim   Se SIM qual?:
Nome da Instituição onde concluiu o Ensino Médio		Cidade da Instituição de origem (Ensino Médio)	
Ano de Conclusão do E. Médio	Tipo de Escola <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural	<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
<b>DECLARAÇÃO</b>			
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).			
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável ou representante

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_  
(Dados do responsável ou representante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº: \_\_\_\_\_ e RG nº: \_\_\_\_\_, candidato (a) para admissão de discentes às vagas do Processo Seletivo Especial – PSE, DECLARO ter ciência da legislação vigente e estarei sujeito ao cancelamento da matrícula na forma do disposto do Art. 3º, § 1º e § 2º da Lei 12.089/2009.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

### ANEXO III

A RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 1ª LISTA DE ESPERA DENTRE OS CLASSIFICADOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS JOÃO PESSOA PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022 - CLASSIFICADOS POR CURSO/TURNO/MODALIDADE:

#### **CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 02**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 01**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
48 - Licenciatura em Matemática - Ingresso de Graduados - João Pessoa	2	RUTH NUNES DE SOUZA	59,3

#### **CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 03**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 02**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
52 - Licenciatura em Química - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3	MARCIO MOTA DA SILVA	80,5
52 - Licenciatura em Química - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4	SARAH INGLID DOS SANTOS SILVA	77,2

#### **CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO MATUTINO – Modalidade: Transferência Interna**

**VAGAS REMANESCENTES: 04**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 08**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	3	MAYARA KORAL SILVA DE ASSIS	86,77
54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	4	ELISA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	86,25



54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	5	JAYSSA MEIRA ARAÚJO	85,63
54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	6	NATHAN FILIPHI DE NORONHA AZEVEDO	85,17
54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	7	LUCAS DA SILVA ESTEVAO	68,89
54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	8	ESTHEFANY SILVINO DA SILVA	64,79
54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	9	GRASIELA ALVES FERNANDES	57,52
54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	10	JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO JÚNIOR	41,72

**CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO MATUTINO – Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 05**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 10**

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5º	KIBADAN LEITE ANDRADE	89,24
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6º	THIAGO MEDEIROS DA SILVA	86,8
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7º	DANIELLE CORDEIRO DA SILVA	86,7
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	8º	TIMNA PERLA ROSENSTOCK CORDEIRO	85,8
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	9º	SIDRENYS DE ANDRADE ALVES JÚNIOR	85,6
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	10º	SIVAL DE ALMEIDAGONÇALVES	85,3
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	11º	GEORGENOR DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	83
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	12º	GUILHERME JHEFFESON GOMES PINTO	82,9
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	13º	JACKSON DA SILVA JACINTO	82,5
56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	14º	ANDRESA DE SOUZA MARINHO	81

**CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO NOTURNO – Modalidade: Transferência Interna**

**VAGAS REMANESCENTES: 08**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 14**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	3º	LUCAS FELIX RICARTE DE SOUZA	92,16
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	4º	DIOGO GUIMARÃES DE LIMA	88,49
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	5º	GABRIEL BERNARDO CUNHA	88,25
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	6º	DEMMILY MACHADO DA SILVA	87,27
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	7º	ISRAEL TAVARES DA SILVA	87,12
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	8º	YASMIM KETLEY MEDEIROS DE MORAIS	86,92
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	9º	MARIA ALYCE RODRIGUES DE BRITO SILVA	86,76
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	10º	HEITOR HILDACK DE MEDEIROS	86,53
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	11º	RHADYJA MARIA CARVALHO NASCIMENTO SOUZA	85,26
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	12º	INGRIDY BARBOSA ALMEIDA	85,13
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	13º	DIÓRGENES JOSÉ LEITE CORREIA	84,38
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	14º	ALICIA DA SILVA	83,14
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	15º	JOCÉLIO BRITO DO NASCIMENTO	82,08
58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	16º	BÁRBARA REGINA PONCIANO INÁCIO DA SILVA COTTA	73,94

**CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO NOTURNO – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 02**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 04**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5º	ALDICEIA FRAZÃO FARIAS	91,2
60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6º	GEANE NASCIMENTO DE SOUSA	91

60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7º	VASTI JULIETA DINIZ GOMES	91
60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	8º	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	90,2

**CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – Modalidade: Reingresso**

**VAGAS REMANESCENTES: 02**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 01**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
61 - Bacharelado em Engenharia Civil - Reingresso - João Pessoa	3º	HELLEN CARNEIRO ALVES	79,3

**CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – Modalidade: Transferência Interna**

**VAGAS REMANESCENTES: 01**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 01**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
62 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Interna - João Pessoa	3º	ANDRE FELIPE MIRANDA DE LIMA	87,15

**CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – Modalidade: Transferência Externa**

**VAGAS REMANESCENTES: 02**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 04**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
63 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Externa - João Pessoa	3º	CAROLINA DE LIMA DANTAS	91,8
63 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Externa - João Pessoa	4º	KEVENN GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES	87
63 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Externa - João Pessoa	5º	ANNA PAULA ARAUJO DUTRA	84,7
63 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Externa - João Pessoa	6º	IANNA MAYSA DE VASCONCELOS SOUSA ARAUJO	81

**CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 06**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 08**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3º	HUGO RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	86,93
68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4º	ELVIS BORGES DE OLIVEIRA	83,3
68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5º	LUCIVANDO ANTINO DE CASTRO FREITAS	81,3
68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6º	BRUNO LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	74,19
68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7º	HEPAMINONDAS FERRARO DE SOUSA CRUZ	72,6
68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	8º	LUÍS FILIPE FREITAS DE OLIVEIRA	64,1
68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	9º	DANIEL ANACLETO PEREIRA	55,6
68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	10º	LEONARDO DA VINCI HENRIQUES DE LIMA	54,8

**CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – Modalidade: Transferência Externa**

**VAGAS REMANESCENTES: 01**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 01**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
71 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Transferência Externa - João Pessoa	3º	CÁSSIO DE ARAÚJO VASCONCELOS NOGUEIRA	63,6

**CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 03**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 03**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
72 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3º	RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO	81



72 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4º	DIEGO CHAVES FERREIRA	78,5
72 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5º	HELDER ALVES DE OLIVEIRA	71,9

**CURSO: TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – Modalidade: Transferência Interna**

**VAGAS REMANESCENTES: 01**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 01**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
74 - Tecnologia em Automação Industrial - Transferência Interna - João Pessoa	2º	EDUARDO JORGE NUNES MACHADO	86,16

**CURSO: TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 01**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 01**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
76 - Tecnologia em Automação Industrial - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3º	ALEXANDRE PAULO DA SILVA	68,8

**CURSO: TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 06**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 12**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3º	IRISLAN DA CONCEIÇÃO	92,99
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4º	AGDA THALYA DE SOUSA SILVA	90,6
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5º	ANDREA MARIANA DE GOES MARTINS DUMARESQ	90
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6º	DEBORAH DUARTE DE OLIVEIRA	89,8





80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7º	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	86,5
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	8º	FRANCISCO ALVES DA SILVA	85,37
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	9º	THATIANNA SHEYLA MACHADO DE LIMA	83
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	10º	BIANCA ANACLETO ARAUJO DE SOUSA	82,69
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	11º	WEMA DGMA DO O LUCENA	82,6
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	12º	JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA	81,8
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	13º	DARTISSON DE CASTRO REIS	81,17
80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	14º	CRISTIANE DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO	79,9

**CURSO: TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 11**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 01**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7º	CLOVES VILAS BOAS DOS SANTOS	76,1

**CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – Modalidade: Transferência Interna**

**VAGAS REMANESCENTES: 02**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 02**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
86 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Transferência Interna - João Pessoa	4º	GISELE PRAXEDES MOTA	84,81
86 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Transferência Interna - João Pessoa	5º	JAMILLY GUEDES LIRA	54,88

**CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 02**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 02**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6º	ANDRE LUIZ DA SILVA	70,25
88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7º	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	67,1

**CURSO: TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – Modalidade: Reingresso**

**VAGAS REMANESCENTES: 02**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 02**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
89 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Reingresso - João Pessoa	2º	LARISSA DA NÓBREGA MARTINS	77,8
89 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Reingresso - João Pessoa	3º	JOSEVALDO ANIZIO DA SILVA	41,44

**CURSO: TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 06**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 04**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
96 - Tecnologia em Redes de Computadores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	1º	EDVAN DA SILVA OLIVEIRA	93,2
96 - Tecnologia em Redes de Computadores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	2º	SIMÃO PEDRO SILVA DE ANDRADE	92,9
96 - Tecnologia em Redes de Computadores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	3º	ÁQUILA RUANN DA SILVA SOARES	84,2
96 - Tecnologia em Redes de Computadores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	4º	LEONILSON GOMES MORAIS	53,1

**CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES – Modalidade: Ingresso de Graduados**

**VAGAS REMANESCENTES: 09**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 06**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	5	ÍCARO GOMES DE CASTRO	85,1
100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	6	FLAVIO DE ASSIS LOPES	79,8
100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	7	FELIPE GUEDES CAMPOS	78,2
100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	8	JOAO RAFAEL GENUINO DA ROCHA FIGUEIREDO	76
100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	9	JOSELÂNIA SILVA DE OLIVEIRA	71,4
100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	10	FRANKLIN FLAUBER SANTOS MENEZES	71,36

**CURSO: TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – Modalidade: Transferência Interna**

**VAGAS REMANESCENTES: 02**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 04**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
102 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Interna - João Pessoa	3	IAN RIBEIRO DE MENDONÇA	91,19
102 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Interna - João Pessoa	4	FERNANDO MUNIZ SILVA VIANA	90,83
102 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Interna - João Pessoa	5	ARLEY DA SILVA RUFINO	87,49
102 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Interna - João Pessoa	6	VINICIUS ROQUE FERREIRA DA SILVA	86,99

**CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA – EAD – POLO JOÃO PESSOA – Modalidade: Transferência Interna**

**VAGAS REMANESCENTES: 02**

**HABILITADOS CONVOCADOS: 02**

CÓDIGO DA VAGA	POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
166 - Licenciatura em Letras - Transferência Interna - João Pessoa	2	FREDERICO CAVALCANTE BORBA DE ALBUQUERQUE	83,34
166 - Licenciatura em Letras - Transferência Interna - João Pessoa	3	JOÃO KLEBER CAVALCANTI DE ARAUJO	58,44

\*Esta listagem é parte integrante do [Edital DDE-JP nº 27/2022, de 15 de março de 2022](#) e retificações posteriores.

**SITE DE ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS DO CAMPUS JOÃO PESSOA:**

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2022>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2022.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/238/>

**FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-MATRÍCULA:**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdAecbPBCAgjKQpg76AgHwrnaPgHkT2YrQ3Kk3rLy6yvbMNSw/viewform>

### ATENÇÃO

**ITEM 2.1** - Ficam convocados para efetuarem pré-matrícula nesta 1ª Lista de Espera, de acordo com as regras e o cronograma exposto neste Edital, os candidatos classificados em situação de “**HABILITADO**”, tomando-se por base a classificação do Resultado Final divulgado pela COMPEC, disponível no endereço eletrônico [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(211/RESULTADO/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(211/RESULTADO/view) e a **lista de convocados disponível no ANEXO III deste Edital de convocação**;